



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

**NOTA n. 00003/2020/GABG/PFUFPA/PGF/AGU**

**NUP: 23073.024120/2017-09**

**INTERESSADOS: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ICS UFPA**

**ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO.**

Magnífico Reitor,

1. Retornam os presentes autôs à análise e manifestação desta Procuradoria no tocante à regularidade da minuta do **Contrato nº 42/2019**, a ser firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA** e a empresa **COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **“Execução da Construção da Segunda etapa do prédio administrativo do Instituto de Ciências da Saúde – ICS, no Campus de Belém”**, para atender às necessidades desta IFES.

2. Destaca-se que o contrato é oriundo de procedimento licitatório regular, realizado na modalidade Concorrência nº 01/2018, devidamente homologado por Vossa Magnificência através do Despacho de fl. 5173, razão pela qual na presente oportunidade apenas se verificará a regularidade na minuta do Contrato.

3. Destarte, constata-se que o instrumento contratual foi elaborado de forma escoreita e suas disposições estão de pleno acordo com a legislação correlata à matéria, não havendo cláusulas que atentem contra os interesses e a integridade da UFPA. Não obstante, alerta-se para a necessidade de especial atenção às cláusulas de garantia, responsabilidade das partes e acompanhamento e fiscalização (7ª, 8ª e 9ª), com vistas ao bom andamento da execução contratual e adoção, em tempo, das providências cabíveis a cargo da UFPA em caso de intercorrências.

4. Assim, esta Procuradoria apõe o seu “visto” na minuta do Contrato nº 42/2019, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, de maneira que nada obsta a sua chancela por parte de Vossa Magnificência e do Representante Legal da empresa a ser contratada.

À consideração superior.

Belém, 15 de janeiro de 2020.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal, respondendo pela PF/UFPA.

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073024120201709 e da chave de acesso 0737100b

